



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
ENSAIO DE BLOQUETES DE CONCRETO (PAVER)

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de ensaio técnico de amostras de paver, para verificação das características das peças de concreto, em atendimento à Secretaria de viação e obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Município de Francisco Beltrão realiza diversas obras de execução de bloquetes intertravados (paver), tanto em calçadas pelo programa Novos Caminhos, quanto em pavimentação (Terra Nossa). A execução dessas obras segue à risca a cobrança de ensaios de qualidade dos pavers fornecidos pelas empresas.

Ocorre, que em diversos momentos houve dúvidas sobre o material executado ser realmente de boa qualidade, tanto pela fiscalização do contrato como também por denúncias ocorridas por municípios.

Desta forma, se torna necessário a realização de ensaios da qualidade dos pavers (conforme NBR 9781/2013), para obter contraprova do material fornecido para o Município, a fim de viabilizar a correta informação de qualidade e possibilidade de cobrança para as empresas fornecedoras.

Dito isto, justifica-se a realização de licitação para contratação de empresa especializada na realização de ensaios de pavers, para a obtenção de laudos técnicos dos materiais fornecidos para o Município, para que a equipe técnica municipal possa dar prosseguimento nas resoluções das denúncias e também averiguar com decência a qualidade dos materiais, a fim de atender da melhor maneira possível os usuários dos pavimentos executados.

Quanto à quantidade (valor limite) ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as quantidades necessárias para serem realizadas.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Foi desconsiderado o orçamento de Mobilização da empresa LACTEC, visto a grande diferença de valor para as demais empresas fornecedoras de orçamento.

Os valores à licitar foram calculados para cada corpo de prova, sendo a maneira mais prática para obtenção da correta média dos orçamentos fornecidos.

Foi realizado cotação para a realização de retirada dos corpos de provas pela empresa realizadora dos ensaios, visto que, é de grande importância a apresentação em relatório das coletas dos materiais nos locais requisitados pelo Município (obras municipais) para comprovação do local retirado.

3 – EMPRESA CONTRATADA:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

4 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Qualificação Técnica:

a) Indicação de responsável técnico.

b) Exigência de CREA/CAU/CFT do responsável técnico.

c) Exigência de CREA/CAU/CFT da empresa licitante.

d) Solicitação de atestado de capacidade técnica (acervo técnico no que diz respeito a instalação e manutenção e instalação de iluminação pública)

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados em laboratório próprio, sendo retirado as amostras nos locais designados pela fiscalização, dentro do perímetro urbano, no Município de Francisco Beltrão.

6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O relatório deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses (vigência)

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço que não atenda ao exigido no contrato;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A Contratada deverá realizar os ensaios, assim como o laudo técnico conforme normas vigentes;

- Os dados obtidos pelos ensaios devem ser fornecidos por meio de relatório de ensaio devidamente especificado, com o fornecimento de ART do Responsável Técnico (poderá ser feita ART compartilhada do contrato);

- A Contratada deverá realizar o deslocamento para retirada de amostras quando solicitado pela Contratante, ou poderá realizar os ensaios quando encaminhado amostras pelo Município;

- A Contratada deverá realizar a retirada de amostras com aviso prévio, para o devido acompanhamento da fiscalização. |

DO CONTRATANTE:

- Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. |





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01		ENSAIO DE PEÇAS DE CONCRETO (PAVER) -DETERMINAÇÃO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - CONFORME NBR 9781/2013 (VALOR POR CORPO DE PROVA)	UD	21,66
02		ENSAIO DE PEÇAS DE CONCRETO (PAVER) – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO E AVALIAÇÃO DIMENSIONAL – CONFORME NBR 9781/2013 (VALOR POR CORPO DE PROVA)	UD	37,66
03		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA RETIRADA DE LOTE EM LOCAL REQUISITADO PELO MUNICÍPIO (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	UD	610,50

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres)

10 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previstas na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Rafael Dal Zotto e Andressa Thais Nesi, ambos Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2147 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 16/05/2022
- Secretaria Municipal de Viação e Obras





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan/Rafael Dal Zotto**
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 16/05/2021

José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção do menor preço

ANEXO II – OBTENÇÃO DO MENOR PREÇO

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
		DOBRA	LACTEC	SENAI		
1	Ensaio Absorção	20,00	25,00	20,00	3	21,66
2	Ensaio Compressão e Dimensional	30,00	38,00	45,00	3	37,66
3	Mobilização	400,00	3.800,00	821,00	2	610,50





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FD3-262F-9680-8928

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 30/05/2022 14:21:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 31/05/2022 17:10:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 07/06/2022 17:31:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6FD3-262F-9680-8928>